



MANUAL DO ALUNO

1. Apresentação do Curso

O Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente que integra a Rede de Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA –, foi criado em 1997 como Mestrado em Gestão e Políticas Ambientais, parte integrante da Rede Luso Brasileira de Estudos Ambientais (RLBEA) que resultou de um Protocolo firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), pelo Brasil; o Ministério do Meio Ambiente e a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT) de Portugal – hoje, Fundação da Ciência e da Tecnologia (FCT) do Ministério da Ciência e do Ensino Superior de Portugal – por este país. Participam da RLBEA quatro (04) instituições de ensino superior do Brasil (Universidade Federal do Amazonas; Universidade Nacional de Brasília; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Santa Catarina) e quatro (04) de Portugal (Universidade dos Açores; Universidade de Aveiro; Universidade de Évora; Universidade Nova de Lisboa); uma instituição de Moçambique (Universidade Eduardo Mondlane) encontrando-se em fase de negociação a entrada, nessa Rede, das Universidades de Cabo Verde e Angola.

A partir de 2006, o Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com área de concentração em Gestão e Políticas Ambientais, passou a integrar a Rede PRODEMA com seis universidades do Nordeste: UFPI, UFC, UFRN, UFPB/EPB; UFS e UESC.

O PRODEMA tem como proposta a formação interdisciplinar de docentes e técnicos na área ambiental, assim como produções técnico-científicas e acadêmica de âmbito local, regional, nacional e internacional.

2. Matrícula

A matrícula é a vinculação do aluno ao curso onde ele irá elencar as disciplinas obrigatórias e eletivas que cursará no semestre e ocorre no início de cada semestre. A matrícula é realizada diretamente no Sig@.

3. Disciplinas

As disciplinas deverão ser cursadas em dois semestres e estão divididas em obrigatórias e eletivas. O aluno deverá integralizar um total de 24 créditos de disciplinas, sendo 12 créditos em disciplinas obrigatórias da grade curricular do mestrado e 12 créditos em disciplinas eletivas. Além das disciplinas do

próprio programa, os alunos têm a opção de cursar até 1/3 do número total de créditos exigidos para a obtenção do grau de mestre (§ único do art. 19 do Regimento do Curso), em outras pós-graduações da UFPE ou de outras instituições, sendo que a matrícula nessas instituições deve ser solicitada com antecedência. Depois de cursadas as disciplinas serão apreciadas e aprovadas em Reunião do Colegiado deste Programa de Pós-Graduação (PPG).

4. Sala de Aula

As aulas deste PPG são ministradas em sala climatizada, localizada no 5º andar, na frente do elevador da torre norte e encontra-se equipada com retroprojektor, televisão, DVD, e outros equipamentos que ficam guardados na secretaria do curso e necessitam de agendamento prévio para utilização (*datashow, laptop*). No caso do datashow e do laptop, a preferência é dada a defesas de dissertação e palestras. O aluno ou professor que utilizarem esses equipamentos devem se responsabilizar pelo bom funcionamento dos mesmos após utilização.

Na sala de aula encontra-se um gelágua e recomenda-se que cada aluno tenha a sua caneca individual e esteja sempre de posse da mesma nas dependências do PRODEMA.

5. Sala de Estudos

O PRODEMA-UFPE conta com uma sala de estudos localizada no 6º andar do CFCH (sala 613) que é climatizada, equipada com 05 (cinco) computadores conectados à internet que utilizam o sistema operacional windows. A mesma também possui alguns armários para os alunos que necessitem guardar material. A chave da sala e do armário devem ser solicitadas na secretaria do curso as quais devem ser devolvidas depois de utilizadas.

6. Laboratório

O curso conta com um Laboratório de Gestão Ambiental localizado no quinto andar (sala 514) o qual é utilizado pelos alunos e professores do Programa como ponto de apoio à pesquisa, produção acadêmica, e extensão sobretudo, envolvendo integrantes das pesquisas e dos grupos de pesquisa do programa. Os alunos devem dedicar-se ao laboratório (**8 horas semanais alunos bolsistas e os alunos não bolsistas 4 horas semanais**) para produção científica de artigos para revistas da área interdisciplinar, grupos de estudo, atividades de extensão, produção de artigos para apresentação em eventos científicos, organização de eventos (palestras, mini-cursos, atividades junto a graduação).

A chave da sala do laboratório deve ser solicitada e devolvida na secretaria do curso depois de utilizada.

7. Estágio de Docência

É parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação. É obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social (CAPES)

e optativo para outros bolsistas ou não bolsistas. Refere-se ao exercício docente de 30 horas realizado em uma disciplina de cursos de graduação da UFPE.

8. Orientação

Ao ingressar no curso, o mestrando terá um orientador dentre os professores do Programa e, se necessário, um co-orientador (de área diferente daquela do orientador) que poderá ser externo ao curso.

9. Elaboração e defesa do projeto de dissertação

O projeto de dissertação deve ser elaborado durante a disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa, estar concluído até junho do primeiro semestre de curso para ser enviado à instituição que sediará o Seminário Integrador II, onde será defendido perante uma banca de professores avaliadores. O Seminário Integrador II é uma disciplina obrigatória que acontece no mês de agosto, de forma concentrada e integrada com os demais Prodemas que compõem a Rede. A cada ano o Seminário Integrador é sediado em uma das Universidades da Rede Prodema..

10. Elaboração e defesa da dissertação

10.1 Elaboração

A Elaboração da dissertação será acompanhada pela coordenação do Programa através da disciplina Seminário de Acompanhamento. Até o 15º mês de curso (mês de maio do segundo ano), o aluno deverá apresentar 40% da dissertação (capítulo teórico e metodologia) e, até o 19º mês de curso, (mês de setembro do segundo ano), o aluno deverá apresentar 70% da dissertação (capítulo teórico, metodologia, discussão dos resultados). No 15º mês de curso o aluno deverá comprovar no Seminário de Acompanhamento o envio de um artigo científico para uma revista da área interdisciplinar. O artigo é condição exigida para a defesa da dissertação.

10.2 Defesa

A defesa da dissertação acontecerá no prazo máximo de 24 meses (março do primeiro ano a fevereiro do segundo ano), contados a partir da primeira matrícula no curso. O processo de formação de banca deve ser iniciado, no mínimo, 45 dias antes da defesa. Para dar entrada no processo, o aluno deverá trazer uma GRU paga no valor de R\$ 11,00 (onze reais), o resumo da dissertação (com título e palavras-chave) e um formulário com a indicação dos membros da banca examinadora assinado pelo orientador para ser analisada em reunião do Colegiado. A banca deve ser composta pelo orientador (que a presidirá) e mais três examinadores com doutorado, devendo, pelo menos, um deles ser externo ao curso. O orientador, no mesmo documento, indicará os suplentes sendo um interno e outro externo ao programa. O mestrando entregará, 30 (trinta) dias antes da data defesa, 06

(seis) cópias da dissertação para serem encaminhadas ao orientador e aos examinadores e suplentes. O mestrando deverá programar com a secretaria como vai proceder no dia da defesa, pois o auditório e o equipamento audiovisual têm que ser reservados anteriormente. O mestrando terá o prazo de até 60 dias, após a data da defesa, para entregar à secretaria do curso a versão final da dissertação sendo duas cópias impressas em capa dura e brochura e 8 CDs em PDF, padronizados, para serem enviados a biblioteca Nacional e aos demais PRODEMAS que compõem a Rede. A defesa da dissertação será pública e amplamente divulgada entre os meios científicos pertinentes (art. 29, § 4º).

11. Colação de Grau

O primeiro passo para colar grau é entregar duas cópias impressas e uma cópia em CD-PDF da versão final da dissertação, na Biblioteca Central da UFPE, que lhe fornecerá recibo da entrega dos dois exemplares e o “nada consta” declarando que o mestrando está quite com a biblioteca. Com estes dois documentos, o mestrando deverá se dirigir à secretaria do Curso com 01 versão impressa, 01 em CD-PDF e 01 foto 3x4 para que a secretaria dê entrada no processo de colação de grau. Posteriormente, a secretaria informará quando o mestrando poderá apanhar os convites para a cerimônia de colação de grau que, geralmente, acontece no Centro de Convenções da UFPE.

11.1 Ficha Catalográfica

Documentação Necessária:

- FOLHA DE ROSTO
- RESUMO COM PALAVRAS-CHAVES
- SUMÁRIO
- ACUSAR SE CONTÉM ILUSTRAÇÕES

Preencher os Seguintes Dados :

- TOTAL DE FOLHAS
- EMAIL
- TELEFONE

OBS:

- ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO AO BIBLIOTECÁRIO
- A FICHA SERÁ ENVIADA POR E-MAIL EM ATÉ 48H.

12. Diploma

Após ter colado grau, o interessado deve dar entrada, junto à secretaria, no processo de expedição do diploma. Os documentos necessários são:

- GRU paga no valor de R\$ 11,00;
- cópia autenticada (em cartório ou na secretaria do curso) de:
 - Diploma de graduação;
 - Cédula de Identidade, frente e verso (expedidas pela SSP, Polícia Militar ou Forças Armadas);
 - Comprovante de votação na última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento.

Recife, março de 2011
A Coordenação